ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros concederem **MOÇÃO DE PESAR** a Família do Sr. **VIDAL DIAS DE ARAUJO,** pelo seu falecimento ocorrido em 11 de Outubro do corrente ano. Externamos nossa consternação e lamentamos profundamente tão irremediável perda, colocando-nos solidários aos familiares neste momento de dor e tristeza.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE PESAR** a **família do Sr. VIDAL DIAS DE ARAUJO**, pelo fato de ser um cidadão que amava nossa cidade, trabalhador, mestre de embarcação, sempre cooperando em nosso Município com seu honesto trabalho.

Desta forma, por motivos de solidariedade e lamentos de profunda irremediável perda e que dá a tranqüilidade a esse Vereador, através de promover este pedido de **Moção de Pesar a família do Sr. Vidal Dias de Araujo.**

Paraty/RJ- Sala das Sessões em 16 de Outubro de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

APROVADO
Por 07 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 21/10/13
Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 – 7513 / 9945-2031
www.paraty.gov.com.br, www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com

13/10/13